



Homologo a decisão que considerou a reclamação como FUNDAMENTADA NÃO ATENDIDA para os fornecedor(es) acima indicados, operando-se a inscrição no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal, para a devida e oportuna publicação, nos termos da Lei. Eventual recurso deve ser peticionado à esse órgão, no prazo improrrogável de 5 dias, nos termos do art. 61 do Decreto n.º 2.181/97, devendo o mesmo estar acompanhado das provas que o justifiquem, bem como ainda, não sendo o caso de alterar a classificação deverá apresentar as provas que julgarem pertinentes à confirmação das razões de sua impugnação, considerando a regra insculpida no art. 44 do Decreto federal n.º 2181/97 e art. 9º do Decreto municipal n.º 186/2003, no mesmo prazo. Após o prazo assinado, com ou sem manifestação encaminhar os autos a coordenação jurídica para manifestação e/ou parecer jurídico, sendo que em caso de recurso da classificação, encaminhar os autos para a coordenação geral para manifestação. Notifique-se as partes. 30/05/2025

Coordenador Geral PROCON/Parauapebas/PA

Protocolo: 38473

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 0055/2025 – SEMAD/CA

Altera a Portaria nº 0004/2025-SEMAD/CA, publicada em 14 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a designação de fiscais dos contratos de lavagem de veículos, firmados com a empresa FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 2680, de 13 de junho de 2025; CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos; CONSIDERANDO contratos firmados com a empresa FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS LTDA, sob os números nº 20240680, 20240681, 20240682, 20240683, 20240684, 20240685, 20240686, 20240687, 20240688, 20240689, 20240690, 20240691, 20240692 e 20240693; CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal suplente de contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas. RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 0004/2025-SEMAD/CA, publicada no dia 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

Art. 2º Designar o servidor Nelson Filipe Martins Pinheiro, ocupante do cargo de Assessor Especial III, DC. 1389/2025, lotado no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Administração, para ser suplente de fiscal de contrato, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 7º Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2025 e eficácia plena a partir da data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º. Os servidores designados nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais e eficácia plena a partir da data de sua publicação Parauapebas-PA, 29 de agosto de 2025.

Glauton de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 2680/2025

Protocolo: 38513

##### PORTARIA 1152/2025 SEMAD/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as contidas no Decreto nº 2680/2025;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 656, de 19 de janeiro de 2017, que delega ao secretário de administração a competência para conceder as licenças previstas no artigo 124, da Lei Municipal nº 4.231/2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Parauapebas;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes no Decreto nº 1742/2013, que regulamenta a lei nº 4.467/2011, a qual institui a licença-prêmio de 03 (três) meses aos servidores efetivos no âmbito da Administração Municipal de Parauapebas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal Nº 173, de 27 de maio de 2020, Art.º 8º Inciso IX, que veda a contagem do tempo de período aquisitivo para a concessão de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, a contar o congelamento da data da referida lei até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Requerimento de licença do (a) servidor (a);

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-prêmio remunerada a (o) servidor (a) GRIELANY DE SOUZA PONTES, mat. 6033, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, no período de 01/09/2025 a 15/10/2025.

Art. 2º A licença concedida refere-se ao período aquisitivo de 07/10/2015 a 06/11/2020 equivalente aos cinco anos de serviço prestado no município de Parauapebas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, 1º dia do mês de setembro do ano de 2025.

Glauton de Sousa Silva

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 2680/2025

Protocolo: 38514

## CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

#### AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 002/2025 PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS - UEP, visando atender às demandas vinculadas ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - PROSAP, mediante o Agente de Contratação da UEP-PROSAP e sua equipe de apoio, designados pela Portaria PMP nº 417, de 05 de maio de 2025, torna público e leva ao conhecimento dos interessados em cumprimento das diretrizes do Edital em epígrafe, e da GN - 2349-9 - BID, o AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 002/2025 PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de pavimentação para a execução de recomposição asfáltica nas vias no entorno das obras do Projeto, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará;

#### EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:

(I) TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40, com valor ofertado de R\$ 7.758.300,38 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais e trinta e oito centavos); (II) JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36, com valor ofertado de R\$ 7.449.824,37 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos); e, (III) A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85, com valor ofertado corrigido de R\$ 7.107.356,62 (sete milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS;

1º Classificado: A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85. Por atender às exigências do edital.

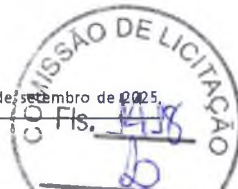
2º Classificado: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40. Por atender às exigências do edital; e PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA DESCLASSIFICADA:

JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36; Justificativa: (i) Apresentou apenas solicitação de atestado de idoneidade/capacidade financeira ao Banco Bradesco, não sendo o referido documento um atestado de instituição financeira, deixando de atender ao item 4.3(b) (iv) do Edital (DDL); (ii) Não apresentou Certidão CREA para Responsável Técnico Jorge H. de O. Santos, deixando de atender ao item 4.5(i) do Edital (DDL); e (iii) A garantia da proposta apresentada não permanece válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, deixando de atender ao item 16.2(f) do Edital (DDL);

SAGRANDO-SE VENCEDORA: A proponente A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85, por ter apresentado uma proposta substancialmente ADEQUADA e QUALIFICADA, uma vez que atendeu integralmente as exigências técnicas do Instrumento Convocatório e as premissas designadas na GN 2349-9 - BID, além de apresentar o menor valor ofertado, correspondendo ao preço global, de R\$ 7.107.356,62 (sete milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Em cumprimento ao previsto no item 33.1 que dispõe o seguinte: Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, após a notificação de adjudicação, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no país do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. É vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante. Parauapebas - PA, 25 de agosto de 2025.

Protocolo: 38507



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00043-PMP

Objeto: "Contratação de solução para registro e gestão eletrônica da frequência dos servidores do município de Paragominas/PA". Data de Abertura: 19/09/2025 às 9hs.

A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, Paragominas - PA. 03/09/2025. Adriana Almeida Lima - Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025- GPP.

ADRIANA ALMEIDA LIMA  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.2025-03PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Unidade Executora do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - UEP/PROSAP, UASG 928325, mediante o Pregoeiro devidamente designado, leva ao conhecimento dos Interessados, que em razão da necessidade de alteração no Instrumento Convocatório, fica PRORROGADA a abertura dos trabalhos referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos leves para atendimento às demandas administrativas, sociais, ambientais e de fiscalização de obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, Município de Parauapebas, Estado do Pará. O Edital retificado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sede Administrativa da UEP/PROSAP, Rua 120, S/N, Qd. 31, Lt. 14, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone "licitações" ou no Portal do TCM/PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico). Neste sentido, fica remarcada a abertura do processo para o dia 18 de setembro de 2025, às 09:00 horas.

Parauapebas - PA, 2 de setembro de 2025.  
DAYTON PEREIRA NEVES  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 2/2025 PROSAP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS - UEP, visando atender às demandas vinculadas ao Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas/PA - PROSAP, mediante o Agente de Contratação da UEP-PROSAP e sua equipe de apoio, designados pela Portaria PMP Nº 417, de 05 de maio de 2025, torna público e leva ao conhecimento dos interessados em cumprimento das diretrizes do Edital em epígrafe, e da GN - 2349-9 - BID, o AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº 002/2025 PROSAP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em obras de pavimentação para a execução de recomposição asfáltica nas vias no entorno das obras do Projeto, por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS:

(i) TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40, com valor ofertado de R\$ 7.758.300,38 (sete milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais e trinta e oito centavos);

(ii) JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36, com valor ofertado de R\$ 7.449.824,37 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos); e;

(iii) A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85, com valor ofertado corrigido de R\$ 7.107.356,62 (sete milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS:

1ª Classificada: A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85. Por atender às exigências do edital.

2ª Classificada: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 54.883.194/0001-40. Por atender às exigências do edital; e PROPOSTA ANALISADA E CONSIDERADA DESCLASSIFICADA:

JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 26.770.408/0001-36. Justificativa: (i)

Apresentou apenas solicitação de atestado de idoneidade/capacidade financeira ao Banco Bradesco, não sendo o referido documento um atestado de instituição financeira, deixando de atender ao item 4.3(b) (iv) do Edital (DDL); (ii) Não apresentou Certidão CREA para Responsável Técnico Jorge H. de O. Santos, deixando de atender ao item 4.5(i) do Edital (DDL); e (iii) A garantia da proposta apresentada não permanece válida por um período de 28 (vinte e oito) dias após o período de validade das propostas, deixando de atender ao item 16.2(f) do Edital (DDL).

SAGRANDO-SE VENCEDORA: A proponente A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.054.995/0001-85, por ter apresentado uma proposta substancialmente ADEQUADA e QUALIFICADA, uma vez que atendeu integralmente às exigências técnicas do Instrumento Convocatório e as premissas designadas na GN 2349-9 - BID, além de apresentar o menor valor ofertado, correspondendo ao preço global de R\$ 7.107.356,62 (sete milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Em cumprimento ao previsto no item 33.1 que dispõe o seguinte: Conforme estabelecido no parágrafo 2.65, o licitante que, após a notificação de adjudicação, desejar conhecer as razões da rejeição de sua proposta, deverá formular pedido nesse sentido ao Mutuário. Não se convencendo o licitante com a explicação recebida e desejando manter reunião com o Banco, poderá fazê-lo, dirigindo-se por escrito à Representação do BID no Banco do Mutuário, enviando uma cópia para a Divisão de Aquisições de Projetos na sede do Banco em Washington, D.C., que providenciará uma reunião no nível apropriado e com o pessoal relevante. E vedado, nessa reunião, discutir-se qualquer proposta que não seja a do próprio licitante.

Parauapebas - PA, 25 de agosto de 2025.  
THIAGO OLIVEIRA BATISTA  
Coordenador Executivo do PROSAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0019/2025-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0019/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 01107001/25, cujo objeto é: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas, visando a substituição de materiais obsoletos ou desgastados pelo uso e para os serviços de manutenção e aprimoramento das infraestruturas das Escolas, Creches Municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas CONSTRU FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.821.508/0001-60, com o valor total de R\$ 2.080.499,53 (dois milhões, oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), A C DE SOUZA COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.253.750/0001-24, com o valor total de R\$ 2.098.833,67 (dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) e MENDES & MELO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.235.092/0001-20, com o valor total de R\$ 2.084.965,28 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 e 1ª de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. 3 de setembro de 2025 - ELIAS DA SILVA SARAIVA - Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Fundação competente, Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025, onde se lograram vencedoras as empresas CONSTRU FORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.821.508/0001-60, com o valor total de R\$ 2.080.499,53 (dois milhões, oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), A C DE SOUZA COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.253.750/0001-24, com o valor total de R\$ 2.098.833,67 (dois milhões, noventa e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos) e MENDES & MELO CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.235.092/0001-20, com o valor total de R\$ 2.084.965,28 (dois milhões, oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Publicado no quadro de avisos dia 02/09/2025.

Em 3 de setembro de 2025.

ELIAS DA SILVA SARAIVA  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-0016

Tipos menor preço por item. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Suprimentos de Informática Com o Objetivo de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Primavera/PA, com abertura no dia 16/09/2025, a partir das 09h00, no site: <https://bnccompras.com/>. Edital e anexos disponíveis nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e <https://bnccompras.com/>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-0017

Tipos menor preço por item. Objeto Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Objetivo de suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Primavera/PA, com abertura no dia 16/09/2025, a partir das 14h00, no site: <https://bnccompras.com/>. Edital e anexos disponíveis nos sites: <http://primavera.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e <https://bnccompras.com/>.

Primavera-PA, 3 de setembro de 2025.  
AUREO BEZERRA GOMES  
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, circulado no D.O.U, seção 3, pag. 313, do dia 29/08/2025, Onde Se Lê: "Vigência: 15/08/2025 a 15/08/2026" e "Data de assinatura: 15/08/2025". Leia-se: "Vigência: 14/08/2025 a 14/08/2026" e "Data de assinatura: 14/08/2025". O restante permanece sem alteração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo aditivo ao contrato do Pregão Presencial nº 9/2023-048 PMRP Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ Contratada: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 46.056,73 nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 Contrato Adm. nº 20240462 Data de assinatura: 27/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025

O Município de SANTA CRUZ DO ARARI - PA, torna público o RESULTADO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, cujo objeto é: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMALIS E INFORMALIS, PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17.06.2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02.04.2015, e Lei nº 14.133/21, informa aos interessados, que se sagrou vencedores os AGRICULTORES INDIVIDUAIS: GADIEL GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 014.xxx.xxx-00, ITENS 23; Valor: R\$ 3.332,50/ELIEDE ASSUNÇÃO SERRA, CPF: 018.xxx.xxx-61; ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7; Valor: R\$ 39.925,00/EMANUEL LUCENA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 882.xxx.xxx-72; ITENS 10, 11, 12, 13, 14; Valor: R\$ 36.100,00/GRUPO INFORMAL: AMARILDO GUIMARÃES RIBEIRO, CPF: 667.xxx.xxx-68; ITENS 18, 19, 20, 21, 22, 23; Valor: R\$39.986,90/ARIAN SAMPAIO RIBEIRO, CPF: 040.xxx.xxx-40, ITENS 18, 19, 20, 21, 22, 23; Valor: R\$39.986,90/WERNER DE SOUZA SAMPAIO, CPF: 971.xxx.xxx-49, ITENS 18, 19, 20, 21, 22, 23; Valor: R\$39.995,20/WANNY SOUZA SAMPAIO, CPF: 018.xxx.xxx-90, ITENS 19, 20, 21, 23, 25; Valor: R\$39.989,40/ANANDA NINIVE ASSUNÇÃO SAMPAIO, CPF: 556.xxx.xxx-87, ITENS 12, 13, 15, 16; Valor: R\$39.989,00/AMANDA IVINN VIEIRA MENDES, CPF: 556.xxx.xxx-91, ITENS 1, 2, 10, 11; Valor: R\$23.199,00/ANDREY ASSUNÇÃO RIBEIRO, CPF: 702.xxx.xxx-43; ITENS 12, 13, 15, 16; Valor: R\$39.996,00/SUZY WALDIRENE GUIMARÃES GONÇALVES, CPF: 043.xxx.xxx-43, ITENS 12, 15, 17; Valor: R\$25.489,50/ELIZETE DOS REIS LEAL, CPF: 001.xxx.xxx-98, ITENS 13, 16, 19, 20, 21, 23; VALOR: R\$ 31.009,50/ELENILDA AVELAR GUIMARÃES, CPF: 552.xxx.xxx-68, ITENS 3, 10, 14, VALOR: R\$ 30.280,00/RAVLA PORTAL OLIVEIRA, CPF: 023.xxx.xxx-08; ITENS: 4, 7, 17, VALOR: R\$ 22.900,50/VALOR TOTAL: R\$452.179,00 (QUATROCENTO E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ITENS DESERTOS: 5, 6, 8, 9, 24, 26, 27. Diante dos fatos, o agente de contratação abre o prazo de 03 (três) dias, de acordo com a Lei 14.133/2021, a partir da publicação deste resultado na Imprensa Oficial, para apresentações das razões de recursos no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari ou através do e-mail: [licitacaosantacruzdoarari@gmail.com](mailto:licitacaosantacruzdoarari@gmail.com).

Santa Cruz do Arari (PA), 3 de setembro de 2025  
NICOLAU EUERPEDES BELTRÃO PAMPLONA  
Prefeito

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
SRP Nº 9/2025-004

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve adjudicar o objeto e homologar o Pregão Eletrônico nº 9/2025-004, oriundo do Processo Administrativo nº 0108.001/2025/PMSCA cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM POSTO FLUTUANTE EM LOCO E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, BEM COMO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP-13KG), com transporte incluso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari, Secretarias Integradas e

